

requerido em 02/06/15. @



FOLHA Nº 001
DATA 26/11/2014
RUBRICA *Puis*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 251

ANO 2014

INTERESSADO: OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 150/2014

ASSUNTO: DENOMINA BAIRRO FIORAVANTE MARINO, O LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA VERDI, NESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 150 /2014.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Nº 2051/2014#
Colatina 26 de novembro de 2014
Buis
Funcionário

FOLHA Nº 002

DATA 26/11/2014

RUBRICA Buis

DENOMINA BAIRRO FIORAVANTE
MARINO, O ATUAL LOTEAMENTO
RESIDENCIAL VILLA VERDI, NESTE
MUNICÍPIO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º Fica denominado **BAIRRO FIORAVANTE MARINO**, o atual Loteamento Residencial Villa Verdi, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Em, 25 de novembro de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

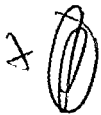
08 / 12 / 2014


PRESIDENTE

Delibato o arquivamento da presente proposição
Colatina, 01/06/2015

x 

Arquive-se com os cautelares de estilo.
Colatina, 01/06/2015.

x 



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA nº 003
DATA 26/11/2014
RUBRICA Olmir

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar **BAIRRO FIORAVANTE MARINO**, para que possamos regularizar algumas pendências referente a nomenclatura do dito Bairro.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,
Em, 25 de novembro de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
Vereador



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada.- Colatina -- ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 30 de Abril de 2015.


Ofício SEMFI/30042015.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 868/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- O atual Loteamento Residencial Vila Verdi, neste Município;
- 2- Atual via pública denominada Polonia, no Loteamento Vila Noemia, no Bairro Marista;
- 3- Atual via pública sem saída com início na Av. Cônego João Guilherme, no Bairro Santa Helena.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

Exmº Srº
Jolimar Barbosa da Silva ,
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 129 de Maio de 2015.

Ofício SEMFI/29052015.

Senhor Presidente,

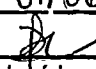
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 319/2015, informamos que o Loteamento Residencial Vila Verdi passou a integrar o Bairro Fioravante Marino, nesta cidade de Colatina, ES.

Atenciosamente,

Nádia R. Roldi Passamani
Nádia R.Roldi Passamani
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Jolimar Barbosa da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 974	Data 01/06/15
	
Funcionário	